

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS / **REPRESA DO RIO TAVARES**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: RUA XV DE NOVEMBRO, 230, BALNEÁRIO
FLORIANÓPOLIS – SC.
CEP: 88075-220
Fone: (48) 3221 5721

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rodovia SC 401, 114, Itacorubi,
Florianópolis –SC - CEP: 88000-000
Fone: (48) 3338-9004

E-mail: visafpolis@bol.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

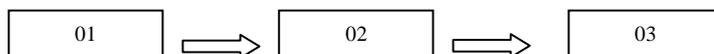
A água para tratamento e distribuição nas localidades abastecidas pela represa do Rio Tavares é captada da Cachoeira do Rio Tavares, localizada no bairro Rio Tavares, onde sua bacia hidrográfica possui uma área de contribuição de 2,80 Km². A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O manancial Rio Tavares passou a ser utilizado no abastecimento público de água de Florianópolis a partir do ano de 1922, com a implantação de uma barragem de elevação de nível para a captação de água bruta. Este manancial abastece a Costeira do Pirajubaé, nas áreas média e alta da avenida Jorge Lacerda, sendo monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída nas localidades abastecidas pela manancial Rio Tavares, município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação (represa), até a câmara de Desinfecção.

2. Desinfecção, Fluoretação:

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

3. Distribuição:

Após a aplicação do tratamento a água segue para a rede de distribuição.

SAA / UT: Represa Rio Tavares / ETA Rio Tavares	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Rio Tavares / SC	Período de: 01/11/2013 à 31/10/2014

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli/ Colif. Termo
Nov/2013	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	5	3	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	6	8	11	9	11
Dez/2013	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	2	5	1	3	0
	Nº de análises em conformidade	7	4	8	6	9
Jan/2014	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	6	9	2	5	1
	Nº de análises em conformidade	6	3	10	7	11
Fev/2014	Nº de análises realizadas	10	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	3	11	6	4	1
	Nº de análises em conformidade	7	0	5	7	10
Mar/2014	Nº de análises realizadas	10	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	1	5	3	2	0
	Nº de análises em conformidade	9	4	6	7	9
Abr/2014	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	3	2	1	1	1
	Nº de análises em conformidade	8	9	10	10	10
Mai/2014	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	2	2	1	2	1
	Nº de análises em conformidade	9	9	10	9	10
Jun/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	9	9
	Nº de análises fora do padrão	2	5	3	4	1
	Nº de análises em conformidade	8	5	7	5	8
Jul/2014	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	6	1	1	5	2
	Nº de análises em conformidade	8	13	13	9	12
Ago/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	3	1	3	3
	Nº de análises em conformidade	7	7	9	7	7
Set/2014	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	3	3	2	3	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	9	8	11
Out/2014	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	1	2	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	8	7	9	8	9
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VP - Valores Permissíveis		0,2 <= 5,0	<= 15,0	<= 5,0	Nenhuma análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente o parâmetro organoléptico Ferro. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”